



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2676/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO, EM SUBSTITUIÇÃO, DA SENHORA ALESSANDRA DE FÁTIMA FERNANDES, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NO SAAE, REGIDA PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como a nova redação do Artigo 50 supracitado, através da Lei nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Art. 52 do capítulo acima mencionado, através do Decreto nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação do Secretário do SAAE, Senhor CLÁUDIO BUZZO NETO, através do Ofício nº 009/2026, de 26 de janeiro de 2026, protocolado sob o nº 434/2026, em 27 de janeiro de 2026;

R E S O L V E:

Art.1º. Fica nomeada, em substituição, a Senhora ALESSANDRA DE FÁTIMA FERNANDES, a partir de 23 de janeiro de 2026, do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, que exercia junto ao departamento de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota- SAAE, para exercer o cargo de leiturista, junto a divisão de finanças da mesma Autarquia, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único. Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar as férias do Senhor SEBASTIÃO CÍCERO MAZOLLA, no período de 23 de janeiro de 2026 a 06 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2026.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

